



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO
FEDERAL

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 12 de março de 2014
(quarta-feira)
às 10h**

RESULTADO
6ª Reunião, Ordinária

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

1ª PARTE	Deliberativa
2ª PARTE	Sabatina
Local	Sala de Reuniões nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Senado Federal.

1ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

EMENDAS DE PLENÁRIO AO

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, de 2013 - Complementar

Ementa do Projeto: *Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados e Municípios; e dá outras providências.*

Autoria do Projeto: Presidente da República

Relatoria das Emendas: Senador Luiz Henrique

Relatório: Contrário às Emendas de Plenário nºs 6, 7 e 8.

Resultado: Adiado para 26/03/2014.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Votação nominal](#)

[Votação nominal](#)

[Texto inicial](#)

[Avulso do Parecer](#) (P.S 1492/2013)

[Emenda de Plenário](#)

[Emenda de Plenário](#)

[Emenda de Plenário](#)

[Avulso de emendas](#)

[Quadro comparativo](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Requerimento](#)

[Requerimento](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

[Anexos](#)

ITEM 2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58, de 2012

- Não Terminativo -

Altera o art. 101 da Constituição Federal, para estabelecer mandato para Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Autoria: Senador Roberto Requião e outros

Relatoria: Senador Romero Jucá

Relatório: Contrário à Proposta.

Resultado: A Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 460, de 2013**- Não Terminativo -**

Convoca plebiscito para consultar o eleitorado nacional sobre a transferência para a União da responsabilidade sobre a educação básica.

Autoria: Senador Cristovam Buarque e outros

Relatoria: Senador Pedro Taques

Relatório: Favorável ao Projeto.

Resultado: Retirado de Pauta para reexame do Relatório.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 4**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 137, de 2013****- Terminativo -**

Dispõe sobre a transmissão do direito de utilização de área pública por equipamentos urbanos do tipo quiosque, trailer, feira e banca de venda de jornais e de revistas no caso de morte ou enfermidade de seu titular.

Autoria: Senador Gim

Relatoria: Senador Vital do Rêgo

Relatório: Pela aprovação do Projeto com três Emendas que apresenta.

Resultado: Adiado

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 5**TRAMITAÇÃO CONJUNTA****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, de 2009****- Não Terminativo -**

Acrescenta art. 2º-A, com §§ 1º e 2º, à Lei nº 10.214, de 27 de março de 2001, para dispor que o bloqueto bancário poderá ser pago em qualquer agência bancária, inclusive após a data do seu vencimento.

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares

Textos disponíveis:

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Relatório](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Voto em separado](#)

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 21, de 2010

- Não Terminativo -

Estabelece o direito do consumidor de pagar contas vencidas, utilizando os mesmos meios a ele disponibilizados para efetuar o pagamento antes do vencimento e dá outras providências.

Autoria: Senador Raimundo Colombo

Relatoria: Senador José Agripino

Relatório: Pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2009, e da Emenda nº 1, nos termos do substitutivo que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 21, de 2010.

Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao PLS 138/2009, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), e contrário ao PLS 21/2010.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso de requerimento](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Voto em separado](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 73, de 2011

- Não Terminativo -

Altera a redação do § 6º do art. 14 da Constituição Federal para determinar a desincompatibilização do Presidente da República, do Governador do Estado e do Prefeito Municipal como condição para a candidatura eleitoral.

Autoria: Senador Wilson Santiago e outros

Relatoria: Senador Luiz Henrique

Relatório: Favorável à Proposta, nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações:

- Em 19/02/2014, foi recebido Relatório reformulado pelo Senador Luiz Henrique.

Resultado: Adiado

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, de 2004

- Não Terminativo -

Altera o § 2º do artigo 57 da Constituição Federal. (Prevê que a sessão legislativa não será finalizada sem a aprovação do Projeto de Lei orçamentária anual).

Autoria: Senador Pedro Simon e outros

Relatoria: Senador Alvaro Dias

Relatório: Pela aprovação da Proposta, com duas emendas de redação que apresenta.

Observações:

Em 11/03/2014, foi recebido Voto em Separado da Senadora Gleisi Hoffmann, contrário à Proposta.

Resultado: Adiado

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 151, de 2004

- Não Terminativo -

Concede indenização, a título de reparação de danos, às famílias dos trabalhadores em garimpo mortos por índios na Terra Indígena Roosevelt, em abril de 2004.

Autoria: Senador Valdir Raupp

Relatoria: Senador Alvaro Dias

Relatório: Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta.

Resultado: Adiado

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 9

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, de 2004

- Não Terminativo -

Altera o art. 26, caput, e o art. 65, caput, da Lei nº 6815, de 19 de agosto de 1980, que Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração, e dá outras providências.

Autoria: Senador Alvaro Dias

Relatoria: Senador Roberto Requião

Relatório: Favorável ao Projeto nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações:

- Em 19/02/2014, foi recebido Voto em Separado da Senadora Gleisi Hoffmann que conclui pela rejeição do Projeto.

Resultado: Adiado

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Avulso de requerimento](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Voto em separado](#)

ITEM 10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, de 2007

- Não Terminativo -

Acrescenta §§ 1º e 2º ao art. 15 da Constituição Federal, para disciplinar a mudança de domicílio eleitoral para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito.

Autoria: Senador João Vicente Claudino e outros

Relatoria: Senador Valdir Raupp

Relatório: Favorável à Proposta nos termos do substitutivo que apresenta.

Resultado: Adiado

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 11**TRAMITAÇÃO CONJUNTA****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 541, de 2007****- Não Terminativo -**

Autoriza o Poder Executivo a instituir Programa de Melhoria Habitacional em Áreas Urbanas de Risco com participação do Comando do Exército.

Autoria: Senador Marcelo Crivella

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

[Avulso do Parecer](#)

[Avulso de requerimento](#) (RQS 828/2011)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 16, de 2009****- Não Terminativo -**

Institui Programa para a Revitalização das áreas atingidas pelas enchentes no Brasil nos anos de 2008 e 2009.

Autoria: Senador Raimundo Colombo

Textos disponíveis:

[Avulso do Projeto](#)

[Texto inicial](#)

[Avulso de requerimento](#) (RQS 867/2010)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 65, de 2010**- Não Terminativo -**

Altera as Leis nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências; nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989; nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências; nº 10.438, de 26 de abril de 2002, que dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial, recomposição tarifária extraordinária, cria o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa), a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), dispõe sobre a universalização do serviço público de energia elétrica, dá nova redação às Leis nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nº 9.648, de 27 de maio de 1998, nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, nº 5.655, de 20 de maio de 1971, nº 5.899, de 5 de julho de 1973, nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e dá outras providências; e nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências, para impedir a ocupação de áreas de risco e fortalecer o planejamento de medidas de drenagem de águas pluviais urbanas e de manejo da vazão dos rios.

Autoria: Senador Renato Casagrande

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso de requerimento](#) (RQS 384/2011)

[Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania](#)

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 99, de 2010****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo e dá outras providências, e a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas e dá outras providências, para impedir a implantação de infraestrutura básica e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas de risco.

Autoria: Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI)

Relatoria: Senador Ciro Nogueira

Relatório: Contrário aos Projetos de Lei do Senado nº 541, de 2007; 16, de 2009 e 99, de 2010, e pela constitucionalidade, juridicidade, adequada técnica legislativa e, no mérito, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 65, de 2010, com uma emenda que apresenta.

Resultado: Adiado

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania](#)

[Relatório](#)

ITEM 12**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 104, de 2011****- Não Terminativo -**

Institui a obrigatoriedade de as instituições bancárias instalarem equipamento de auto-atendimento adaptado para utilização por deficientes visuais.

Autoria: Senadora Angela Portela**Relatoria:** Senador Blairo Maggi**Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, favorável ao Projeto.**Resultado:** A Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)**ITEM 13****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, de 2013****- Não Terminativo -**

Altera a redação do § 1º do art. 53 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Públicos, para dispor sobre o registro do nome e do prenome que forem dados ao natimorto.

Autoria: Deputado Ângelo Agnolin**Relatoria:** Senador Acir Gurgacz**Relatório:** Favorável ao Projeto, com duas emendas de redação que apresenta.**Resultado:** Adiado**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)**ITEM 14****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13, de 2009****- Não Terminativo -**

Revoga o inciso I do art. 154 e o § 4º do art. 195 da Constituição Federal para suprimir a competência tributária residual da União em matéria de impostos e de contribuições sociais destinadas ao financiamento da Seguridade Social.

Autoria: Senador Raimundo Colombo e outros**Relatoria:** Senador José Pimentel**Relatório:** Contrário à Proposta.**Resultado:** Adiado**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)**ITEM 15****PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 17, de 2009****- Não Terminativo -**

Institui o novo Regimento Interno do Senado Federal.

Autoria: Reforma do Regimento Interno - 2008 (CTRRISF)

Relatoria: Senador Lobão Filho

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do PRS nº 17, de 2009, e, no mérito, por sua aprovação, com a rejeição das Emendas nºs 3, 5, 6, 8, 11 a 16, 18 a 24, 26 a 29, 32, 34, 36 a 40, 43 a 47, 49 a 52, 54, 56, 60, 62, 63, 65, 67, 69 a 74, 78 a 80, 87 e 89 a 93; aprovação integral das Emendas de nºs 4, 10, 17, 58, 64, 66, 68, 75, 77, 81 e 84; aprovação parcial das Emendas nºs 1, 2, 7, 9, 25, 30, 31, 33, 35, 41, 42, 48, 53, 55, 57, 59, 61, 76, 82, 83, 85, 86 e 88; e inclusão das sugestões da Relatoria, na forma do Substitutivo apresentado em maio, com as modificações dos dispositivos indicados, o que gerará a devida consolidação entre o primeiro e as alterações ora indicadas.

Observações:

- Em 11/2/2014, foram apresentadas as Emendas nº 95 a 108, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, e as Emendas nº 109 e 110, de autoria da Senadora Ana Rita;

- Em 19/02/2014, foram apresentadas as Emendas nºs 112 e 113, de autoria do Senador Pedro Taques.

Resultado: Adiado

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Avulso da matéria](#)[Avulso de emendas](#)[Texto inicial](#)[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**ITEM 16****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, de 2010****- Terminativo -**

Altera o art. 69 e o item 6 do Anexo II - Sinalização, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a travessia de pedestres em passagem sinalizada.

Autoria: Deputada Perpétua Almeida

Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares

Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta.

Resultado: Adiado

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)

ITEM 17

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 677, de 2011**- Terminativo -**

Altera os arts. 1º e 10 da Lei 9.790 de 23 de março de 1999, para acrescentar exigências para a qualificação de entidades Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) nos termos das respectivas Leis.

Autoria: Senador Pedro Taques

Relatoria: Senador Pedro Simon

Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta.

Resultado: Adiado

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 18

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 76, de 2007**- Terminativo -**

Dispõe sobre a reintegração no emprego dos funcionários da Caixa Econômica Federal, demitidos no período de 1995 a 2003.

Autoria: Senador Inácio Arruda

Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

Em 11/03/2014, foi recebido Voto em Separado da Senadora Gleisi Hoffmann, contrário ao Projeto, por inconstitucionalidade e injuridicidade.

Resultado: Adiado

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 19

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 464, de 2007**- Terminativo -**

Altera a Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, para definir critérios objetivos à indicação de diretores de agências reguladoras, bem como disciplinar o período de vacância que anteceder à nomeação de novo Conselheiro ou Diretor.

Autoria: Senador Delcídio do Amaral

Relatoria: Senador Eunício Oliveira

Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta.

Observações:

Em 19/02/2014, foi recebida a Emenda nº 1, de iniciativa do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Resultado: Adiado

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 20

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 507, de 2007

- Terminativo -

Altera a redação do art. 9º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências, para dispor sobre a exoneração de seus dirigentes.

Autoria: Senador Jayme Campos

Relatoria: Senador Luiz Henrique

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto e, no mérito, pela sua aprovação.

Resultado: Adiado

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 21

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 496, de 2011

- Terminativo -

Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para tornar obrigatória a elaboração de projeto executivo anteriormente à abertura de licitações para a contratação de obras e serviços.

Autoria: Senador Vital do Rêgo

Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Resultado: Adiado

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

2ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 6, de 2014

- Não Terminativo -

Submete, nos termos do art. 111-A, da Constituição Federal, o nome do Senhor DOUGLAS ALENCAR RODRIGUES, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista, decorrente da aposentadoria do Ministro Pedro Paulo Teixeira Manus.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Eunício Oliveira

Relatório: Votação secreta.

Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Senhor DOUGLAS ALENCAR RODRIGUES, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, por unanimidade, com vinte e seis (26) votos favoráveis.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 7, de 2014

- Não Terminativo -

Submete, nos termos do art. 123 da Constituição Federal, o nome do Senhor JOSÉ BARROSO FILHO, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Alberto Marques Soares.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Eduardo Braga (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad Hoc*: Senador Romero Jucá

Relatório: Votação secreta.

Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Senhor JOSÉ BARROSO FILHO, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, com vinte e quatro (24) votos favoráveis e dois (2) votos contrários.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)